

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.557, de 15 de março de 2021, a Lei Municipal nº 1.591, de 08 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e o Edital de Convocação nº 14/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ANDRESSA BEATRIZ JUNGES PAULI**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.635.727-7 SSP/PR e CPF Nº 101.801.609-07, para exercer a função de **Professor**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**